



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 17.120

LEI Nº 2.198 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

QUE CRIA UM CARGO EM COMIS
SÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica criado um cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS E AVALIAÇÕES, referencia salarial 0 (ó), com provimento em comissão, de confiança do Prefeito, de livre nomeação e exoneração.

ARTIGO 2º. O cargo ora criado somente pode ser preenchido por Corretor de Imóveis devidamente registrado no CRECI- Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

ARTIGO 3º. As atribuições da função ora criada serão fixadas por ato do Executivo.

ARTIGO 4º. Fica extinto o cargo em comissão de Assessor para Serviços Gerais, ref. salarial M - lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º (primeiro) de julho de 1990.

ARTIGO 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de agosto de 1990.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal